



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 138, DE 2024 do Senador Astronauta Marcos Pontes

Institui o Dia Nacional do Biofísico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Biofísico, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.